



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e três, às oito horas e quarenta minutos, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Ministros Gelson de Azevedo, Ives Gandra Martins Filho e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Senhor Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros declarou aberta a sessão e cumprimentou os presentes. Inicialmente, Sua Excelência submeteu à apreciação do Colegiado a ata da sexta sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada em cinco de junho, aprovada à unanimidade. Em seguida, o Colegiado deliberou acerca do encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei que cria quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Ouidas as manifestações dos Senhores Ministros, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente acolheu a sugestão de transferir o exame da matéria para outra oportunidade. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Ministro submeteu a seus pares proposta de retirada de pauta dos processos judiciais e administrativos remanescentes, bem como os que tiveram seus julgamentos suspensos nos órgãos judicantes desta Corte, aprovando-se, à unanimidade, Resolução Administrativa nos seguintes termos: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 943/2003** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, retirar de pauta os processos judiciais e matérias administrativas remanescentes, bem assim os que tiveram o seu julgamento suspenso nos Órgãos Judicantes desta Corte, que serão reincluídos na pauta de julgamento das primeiras sessões do próximo semestre." Na seqüência, o Colegiado autorizou o afastamento do País, no período de dois a vinte de julho, sem ônus para esta Corte, do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, conforme os termos consignados na seguinte Resolução Administrativa: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 944/2003** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada,

sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Vantuil Abdala a se ausentar do país no período de 2 a 20 de julho de 2003, sem ônus para o Tribunal." A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente deu conhecimento a seus pares da produtividade do Tribunal Superior do Trabalho no primeiro semestre deste ano. Assinalou Sua Excelência que foram autuados sessenta mil, duzentos e cinqüenta e nove processos, tendo sido distribuídos trinta e três mil, duzentos e sete autos e solucionados trinta e seis mil, novecentos e doze, com resíduo de duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove processos. Destacou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que a produtividade do Tribunal em relação ao primeiro período do ano de dois mil e dois cresceu nos seguintes percentuais: autuação, trinta e dois por cento; distribuição, trinta e sete por cento, e solucionados, dezesseis por cento. Ressaltou que, não obstante o melhor desempenho da Corte, o resíduo também aumentou em vinte e cinco por cento. Na continuidade, o Colegiado referendou atos praticados pela presidência do Tribunal, consubstanciados na Resolução Administrativa assim transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 945/2003** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e o Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, referendar os atos praticados pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Francisco Fausto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos a seguir transcritos: **ATO.GDGCJ.GP Nº 252/2003** - altera a composição da Comissão de Concurso Público, constituída pela Resolução Administrativa nº 926/2003, substituindo o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Milton de Moura França, que pediu afastamento por motivos pessoais, pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro José Simpliciano de Fontes de Faria Fernandes, passando a referida Comissão a ser integrada pelos Ex.<sup>mos</sup> Ministros Rider Nogueira de Brito (Presidente), José Luciano de Castilho Pereira e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. **ATO.GDGCJ.GP Nº 253/2003** 1 - Desconvocar, a pedido, o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Márcio Eurico Vitral Amaro, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, convocado para atuar nesta Corte mediante a Resolução Administrativa nº 933/2003. 2 - Convocar o Ex.<sup>mo</sup> Juiz Saulo Emídio dos Santos, do Tribunal Regional da 18ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2003." Dando prosseguimento aos trabalhos, o Colegiado aprovou, à unanimidade, os novos modelos de guias de depósito judicial da Justiça do Trabalho propostos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, determinando, por conseguinte, a republicação da Instrução Normativa nº 21/2002, consoante os termos estabelecidos na seguinte Resolução Administrativa: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 946/2003** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de

Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade: I- determinar a republicação da Instrução Normativa nº 21 (Resolução nº 115/2002), em razão dos novos modelos de guias de depósito judicial aprovados pelo Tribunal Pleno; II- estabelecer que a Instrução Normativa nº 21/2002 entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua republicação." Ato contínuo, aprovou-se, à unanimidade, a relação dos indicados para receber a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, nos termos estabelecidos na Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 947/2003** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, RESOLVEU, por unanimidade, homologar a lista dos indicados para receber insígnia da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho." Findo o exame das matérias incluídas em pauta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Francisco Fausto, assinalou o sucesso extraordinário alcançado pela Primeira Semana do Tribunal Superior do Trabalho, realizada entre os dias vinte e três e vinte e sete de junho, ressaltando que a partir daí nasceu uma nova Corte. Augurando boas férias aos Senhores Ministros, Sua Excelência encerrou a sessão às oito horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Francisco Fausto Paula de Medeiros e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e três.

**FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**  
**Ministro Presidente**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**